

Março de 2011

## Recuperação da rodovia “Mário Covas” está na reta final

### Esportes

Pág. 09

Divulgação/Esporte e Lazer



Aulas de hidroginástica;  
Copas: Verão Futsal e Baurucap

O trabalho de recuperação dos 15,7 Km da rodovia vicinal “Mário Covas”, que liga Arealva ao bairro Marilândia e segue até a divisa com Iacanga, está próximo de ser concluído. Restam mais ou menos quatro quilômetros para o fim do recapeamento.

Toda a extensão de Arealva até Marilândia... Mais pág. 03



Mais de 11 Km já foram recapeados

### Geral

Pág. 05

Professores recebem abono

### Saúde

Pág. 08

Câncer de Colo de Útero

### Radar Cidade

Pág. 02

Posto de Saúde de Jacuba concluído

**Consultório Médico-Veterinário**  
  
**São Francisco de Assis**  
 Banho, tosa completa, banho medicinal, tosa higiênica, raspagem de tártaro, limpeza bucal e muito mais!!!  
 - Atendimento rural - Atendimento domiciliar  
**Tulio Alexandre Pagni Lenharo**  
 Especialista em cães e gatos  
 CRMV - 13972  
**Fone: (14) 8134-8149**  
 Av. Prefeito Adelino Mendonça, 179  
 Plantão 24h!

**Farmácia São Pedro**  
  
**Disk Farma**  
 (Falar c/ Fábio ou Ivania)  
**FIXO 3296-1158 8154-9319**  
**VIVO 9651-0275 9163-0908**  
**Entregamos em sua casa!**  
**ATENÇÃO! MAIS UMA NOVIDADE!**  
 Agora estamos recebendo contas de água, luz, telefone e boletos bancários em geral  
 Rua José de Campos Pacheco, 333 - São Pedro (ao lado do Mercado Nossa Senhora Aparecida)  
 MasterCard VISA Funcional

**Consultório Odontológico**  
**Dr<sup>a</sup> Geisa Fernandes Cavinato**  
 Clínica Geral - CROSP - 88551  
**Atendimentos Especializados**  
**Dr<sup>a</sup> Alessandra Pagni Lenharo**  
 Especialista em Próteses e Implantes  
 CROSP - 64364  
**Dr<sup>a</sup> Juliana U. Bastos**  
 Especialista em Ortodontia pelo Centrinho/USP  
 CROSP - 83475  
**fonos: 14-3296.1204**  
**Rua Domingos Marques, 368**

**REAL NET**  
**internet banda larga ilimitada**  
 - Local de recebimento da Real Net (Games, Lan House e Impressões)  
**GANHADOR DA PROMOÇÃO** O sorteado de fevereiro  
**MENSALIDADE GRÁTIS!** foi Flávia Toqueti  
 Rua Flaminio de Godói Penteado, 315 - São Pedro.  
 www.realnetarealva.com.br msn: realnet\_arealva@hotmail.com  
 (online da 13h30 às 17h)  
**TEL: (14)3296-2284 (Somente das 13h30 às 20h30)**

**ALEMÃO**  
**MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**  
 DO BÁSICO AO ACABAMENTO  
 Sempre os melhores preços e as melhores condições de pagamento  
 - Produtos para piscina  
 - Poste CPFL completo  
 - Calhas em geral  
**Fone: 3296-1471**  
 Entregas imediatas em toda a região  
**Rua João Basílio, 650**

# Obra no posto de saúde de Jacuba foi concluída

*A Unidade Básica de Saúde “Gabriel José Rodrigues Lago” passou por ampliação, reforma e adequação do espaço físico*

Em meados de fevereiro, a Prefeitura concluiu os trabalhos de ampliação, adequação e reforma da Unidade Básica de Saúde “Gabriel José Rodrigues Lago”, do distrito de Jacuba.

Agora o posto de saúde conta com o total de 140 m<sup>2</sup> de estrutura. Desse montante, 40 m<sup>2</sup> foram ampliados. Nesse espaço foram construídos sala de esterilização, área de serviço, cozinha, área de refeição e despensa.

Já nos 100 m<sup>2</sup>, área que já existia, foram reformados e também adequados. A reforma contou com assentamento de novos pisos e pintura interna e externa da unidade. E, na adequação, onde funcionava a cozinha, hoje é um consultório médico. A antiga sala de esterilização, que passou para a área nova, foi inserida a farmácia. Além

disso, num dos consultórios foi construído um banheiro.

Conforme o prefeito Dr. Elson Banuth Barreto, a finalidade desse trabalho na unidade de saúde é o de promover melhorias no serviço da saúde no distrito, além de oferecer um maior e mais bem estruturado espaço. “A Unidade de Saúde de Jacuba estava necessitando de uma ampliação e reforma. Com isso, há uma melhora nas condições de trabalho dos profissionais que, conseqüentemente, elevam a qualidade do atendimento, proporcionando a melhora na qualidade de vida da comunidade”, afirma.

A obra teve início em setembro passado. E todo o investimento foi realizado com recursos próprios da Prefeitura Municipal.



Divulgação/PMA

Com a ampliação, o Posto de Saúde passou de 100 para 140 m<sup>2</sup> de estrutura

## Arealva firma convênio com o Estado para aquisição de materiais pedagógicos

O município de Arealva celebrou no dia 15 de fevereiro um importante convênio com a Secretaria de Estado da Educação. Trata-se do programa Ler e Escrever que distribuirá materiais pedagógicos aos alunos do Ciclo I do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no intuito de aprimorar a alfabetização.

O programa é focado em leitura e escrita. Além da distribuição de materiais pedagógicos, como globo terrestre, alfabetos, calculadoras e caixas plásticas, engloba investimentos em programa de formação, trabalha ações de apoio pedagógico, distribui resumos de livros paradidáticos, didáticos, revistas e ainda contempla o programa Bolsa Alfabetização.

“É uma grande conquista para o município, uma vez que os alunos da rede municipal de ensino receberão materiais didáticos para ajudar na alfabetização”, frisa o prefeito Dr. Elson Banuth Barreto.

Dentro do Ler e Escrever há também a figura do professor auxiliar

(aluno pesquisador) nas salas de aula do 2º ano do Ensino Fundamental da rede estadual. São alunos universitários de cursos de graduação em pedagogia e letras, indicados por instituições de ensino superior públicas e privadas conveniadas, que auxiliam os professores regentes no processo de alfabetização e organização das aulas.

Com ações específicas para cada série, o Ler e Escrever tem por objetivo alfabetizar todas as crianças aos oito anos de idade e possibilitar a recuperação da aprendizagem de leitura e escrita dos alunos de todas as séries do Ciclo I do Ensino Fundamental.

Para o Diretor Municipal da Educação, Antonio Arthur Fernandes, o programa se torna necessário para complementar o processo de alfabetização, contribuindo para que o aluno, no término do Ciclo I, domine a leitura e escrita.

O material é o mesmo utilizado por professores e alunos na rede estadual.

## Município recebe doação de livros

A Biblioteca Municipal de Arealva, que fica no Centro Cultural “Maestro Henrique Bolsoni”, recebeu no dia 23 de março, a doação de 552 livros de vários gêneros literários, do “Programa São Paulo: Um Estado de Leitores”, da Secretaria de Estado da Cultura.

O programa tem o objetivo de incentivar o gosto pela leitura e facilitar o acesso ao livro entre todas as faixas etárias. Também revitalizar as bibliotecas existentes através da doação de acervo de livros.

Os livros, direcionados à literatura infantil, infanto juvenil, juvenil, romances, documentários históricos e revistas voltadas para a formação geral, já estão disponíveis para consultas. “Recebemos



Divulgação/PMA

Fernandes, na Biblioteca Municipal, verificando os livros

com grande alegria esses livros que se juntaram à Biblioteca Municipal e já estão a disposição da população”, avisa o Secretário Municipal da Educação, Antonio Arthur Fernandes.

**Serviço:** O acervo está disponível para consultas na Biblioteca Municipal, que fica no Centro Cultural “Maestro Henrique Bolsoni”, situado na rua Joaquim Maia, 263.

## COMUNICADO AOS PRODUTORES RURAIS

A Prefeitura Municipal de Arealva solicita a todos os produtores rurais do município, a apresentação dos talões de nota fiscal de Produtor Rural até o dia 30/03/2011, no Setor de Tributação, que fica na Praça Didimo Maulaz Silva nº 798, em dias úteis das 8h às 11h e 13h às 17h, para a realização do DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios).

**Por lei, a apresentação dos talões é obrigação do produtor rural!**

<p><b>JA Expediente</b> Jornalista Responsável Marcello Simon MTB-42.653</p>	<p>Diagramação e Arte João Victor Justiniano</p>	<p>Área Comercial Bruno Sato</p>
	<p>Colaboradores Geisa Fernandes Cavinato José Lourenço Justiniano Cynthia Pereira Rafacho</p>	<p>Redação Rua Domingos Marques, 368 Telefone: (14) 3296-1204 CNPJ: 10.512.094/0001-31 e-mail: jornalarealva@hotmail.com</p>

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.  
As propagandas veiculadas são de responsabilidade dos anunciantes.

# Falta pouco para o término do recape da rodovia ‘Mário Covas’

*Até o momento foram recuperados mais de 11 km. De Arealva até Marilândia, recapeamento já está pronto*

O trabalho de recuperação dos 15,7 Km da rodovia vicinal “Mário Covas”, que liga Arealva ao bairro Marilândia e segue até a divisa com Iacanga, está próximo de ser concluído. Restam mais ou menos quatro quilômetros para o fim do recapeamento.

Toda a extensão de Arealva até Marilândia está pronta, inclusive a pintura das faixas centrais da pista. Além disso, estão sendo construídas, em alguns pontos nas laterais da vicinal, valas de concreto para o escoamento de águas pluviais, impedindo as poças d’água no asfalto.

De Marilândia até a divisa com Iacanga, o recapeamento já ultrapassou aproximadamente dois quilômetros. Está nas proximidades do bairro Corvo Branco.

A recuperação, cujo investimento ultrapassa R\$2,7 milhões, faz parte da

4ª etapa do programa estadual “Pró-Vicinas”, um convênio entre Prefeitura de Arealva e Secretaria de Estado de Logística e Transportes, executado pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagem).

Mesmo com alguns dias de chuva, o cronograma de obras da empresa Vale do Rio Novo— que venceu o processo licitatório do estado —, segue normalmente, uma vez que no início da obra, em 2 de fevereiro, o encarregado José Nilton Mascarenhas afirmou que o término ocorreria em março. “A obra ficará pronta em 30 a 40 dias”, disse Mascarenhas na ocasião.

A vicinal, construída na 2ª gestão do prefeito Dr. Elson Banuth Barreto (2001-2004), estava esburacada e deteriorada por conta do tempo de uso, incluindo o intenso tráfego de treminhões de cana-de-açúcar.



As faixas de sinalização no centro da pista foram pintadas de Arealva a Marilândia

## Prefeitura oferece mais um ano de passe escolar gratuito

*Neste ano, estão sendo beneficiados mais de 240 estudantes que se deslocam nos períodos da manhã, tarde e noite à Bauru*

Por mais um ano, a Prefeitura concede aos estudantes que se deslocam às instituições de ensino de Bauru, o passe escolar gratuito, isto é, eles não pagam nenhum tipo de tarifa pelo transporte intermunicipal. A medida está sendo oferecida pelo terceiro ano consecutivo (2009-2011) pela gestão Dr. Elson Banuth Barreto.

Arealva é o único município da região, conforme pesquisa do Executivo, que oferece de graça esse tipo de transporte.

O transporte beneficia neste início de ano letivo 246 alunos. Diariamente, dois micro-ônibus levam 49 alunos no período da manhã, um micro transporta oito à tarde e, à noite, quatro ônibus são os responsáveis pela locomoção de 189 estudantes.

“Esse número de alunos que se utilizam desse transporte aumenta no decorrer do ano, uma vez que arealvenses ingressam em cursos de curta duração”, revela o diretor Municipal da Educação Antonio Arthur Fernandes.

A medida, segundo o prefeito, é um incentivo e auxílio aos alunos residentes em Arealva que necessitam de transporte para a frequência em suas respectivas escolas profissionalizantes, universidades, entre outros graus de formação acadêmica e intelectual.

“Nosso trabalho está pautado em garantir o amplo acesso desses alunos as suas instituições de ensino, sem custo algum no transporte intermunicipal”, frisa o prefeito Dr. Elson. “Além disso, oferecemos essa isenção porque apostamos no sucesso acadêmico-profissional dos estudantes arealvenses, além de saber os gastos que estudar fora do município proporciona”.

Em 2008 os alunos pagavam R\$61,00 válidos para 20 dias de transporte. Eles gastavam R\$3,05 por dia (ida e volta). Em dez meses do ano, utilizando 20 passes por mês, o estudante iria ter a despesa de R\$ 610,00. Dinheiro esse que, desde 2009, é economizado.

Segundo a Diretoria da Educação, o passe é liberado ao estudante mediante a comprovação de frequência na unidade escolar onde está matriculado. “O cadastro do passe escolar gratuito é realizado na Diretoria Municipal de Ensino. O estudante tem que comprovar a frequência na instituição de ensino para ter direito ao transporte gratuito”, explica Fernandes.

Segundo Dr. Elson, essa ação inédita na região, que teve início no 1º ano de sua administração (2009), irá continuar beneficiando centenas de estudantes em 2012.

## Arealva ganha novo ponto de ônibus



Ponto foi construído no início da avenida do Portal

A cidade de Arealva ganhou no fim do mês passado um novo ponto de ônibus, localizado na entrada da cidade, na Avenida do Portal Municipal (continuação da Rua Antonio Ferreira).

Construído pela prefeitura num local estratégico, o ponto de ônibus tem a base feita de estrutura metálica e coberta com chapas de policarbonato.

## LAJES AREALVA

*Os melhores preços da região*

- LAJES PRÉ-MOLDADAS PARA FORROS E PISOS TRELIÇADOS
- TIJOLOS BAIANO
- MOURÕES PARA ALAMBRADOS
- PALANQUES PARA GRANJAS

Fone: (14) 3296-1428

AV. DAS INDÚSTRIAS, 100 - DISTRITO INDUSTRIAL

# Balança comercial encerra o mês de fevereiro com saldo positivo

A balança comercial encerrou o mês de fevereiro com saldo positivo. A informação foi divulgada na última terça, dia 1º, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Nos produtos do agronegócio, o café registrou alta nas exportações, assim como o milho. Já a soja teve resultado negativo na comparação entre fevereiro deste ano e o mesmo mês no ano passado.

As exportações aumentaram em todas as categorias de produtos, na comparação com fevereiro do ano passado. Nos básicos, o resultado foi recorde para o mês, com destaques para trigo, milho, café e carnes.

Os preços do café em grão aumentaram 50% em fevereiro, na comparação com o mesmo mês no ano passado. O que contribuiu para um aumento de quase 80% na receita dos exportadores brasileiros. O volume embarcado foi quase 20% maior em comparação com fevereiro de 2010.

No caso do milho, a situação foi semelhante. Com os preços também em alta, os exportadores conseguiram

evar em quase duas vezes a receita e mais que dobrar a quantidade exportada.

O mesmo não podem dizer os exportadores de soja. Apesar da alta no preço internacional, o valor das exportações teve uma queda de 58%. O volume embarcado para o exterior diminuiu 66%.

Os exportadores de suco de laranja registraram resultado negativo em fevereiro. O volume embarcado teve baixa de 43% na comparação entre fevereiro deste ano e o mesmo mês no ano passado. E, apesar da alta nos preços do produto, a receita com as exportações teve baixa de 5%.

Nos semimanufaturados, o valor das vendas também foi recorde para o mês, com destaque para o couro e o açúcar bruto. Considerando o açúcar bruto e refinado, a quantidade exportada teve uma baixa de 9% enquanto a receita dos exportadores aumentou 10%. A categoria que registrou a menor alta foi a dos produtos industrializados.

As importações também aumentaram no período. Mas isso não impediu que a

balança comercial encerrasse o mês de fevereiro com saldo positivo de quase um US\$ 1.200 bilhão. No acumulado do ano, o governo registra um superávit comercial de um bilhão e 600 milhões

de dólares. O valor é sete vezes maior que o do mesmo período no ano passado. As exportações cresceram 26% no período e as importações, 20%.

fonte: agrolink.com.br

## Encontro debate união da agricultura familiar com a educação ambiental

Representantes de vários órgãos envolvidos com a questão da agricultura familiar, como Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Agrário e Integração Nacional, entre outros, participaram, no último dia 28, em Brasília, de um momento de intercâmbio para debater as experiências de construção da proposta do Programa Nacional de Educação Ambiental e Agricultura Familiar.

O objetivo do Programa, cujo projeto é resultado da cooperação técnica entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA), visa contribuir para melhorar a qualidade de vida e a sustentabilidade da produção rural do pequeno agricultor, partindo do princípio do desenvolvimento rural sustentável.

fonte: MMA

COTAÇÃO AGROPECUÁRIA	
Boi Gordo (arroba)	R\$101,00
Vaca Gorda (arroba)	R\$92,90
Bezerro (cabeça)	R\$745,00
Frango (Kg)	R\$2,05
Ovos extra cx c/ 30 duz	R\$39,60
Suíno (arroba-limpo)	R\$42,00
Leite Granel Tipo B (1L)	R\$0,79
Café saca (60Kg)	R\$525,00
Arroz em casca saca (60Kg)	R\$29,85
Feijão Carioca saca (60Kg)	R\$65,00
Laranja caixa (41Kg - mesa)	R\$29,00
Milho seco saca (60Kg)	R\$28,30
Soja em grão saca (60Kg)	R\$44,90
Tomate de mesa (22Kg)	R\$19,60

\* Cotação média entre 04/03 à 08/04 fonte: www.agrolink.com.br



**POSTO AREALVA**  
Rua Antônio Ferreira, 248  
**3296-1282**



**POSTO SANTA CATARINA**  
Pça Didimo Maulaz Silva, 338  
**3296-1308**

**Lavagem, horracharia, troca de óleo e loja de conveniência**

**Vetri**  
Óptica Foto e Relojoaria

**coleção 2011  
mondaine à  
partir de  
R\$80.00**

**SUPER NOVIDADES !**  
em relógios e fotografia

**Máquinas fotográficas com  
bateria (Kit completo):**

**máquina + bateria + carregador + capa + cartão 2 giga  
+ cabos = um preço ímbatível!!**

Rua Antonio Ferreira 900 ☎ 3296.2376




# Professores recebem R\$ 74 mil em abono da Prefeitura

*O abono salarial, referente ao ano letivo de 2010, foi dado a 55 profissionais como prêmio de valorização*

No dia 1 de março, a Prefeitura de Arealva pagou quase R\$ 74 mil de abono salarial a 55 professores do Ensino Fundamental e Infantil, da rede municipal de ensino, referente ao ano letivo de 2010.

Segundo a Lei nº 1.670, de 2 de fevereiro de 2011, o montante foi dividido entre os profissionais do

Magistério em forma de rateio que obedece alguns critérios, como proporcionalidade dos meses e dias trabalhados, não computando os sábados, domingos, feriados, faltas, licenças, afastamentos, recesso e férias, entre outros mencionados na referida Lei.

O abono é um prêmio de

valorização, instituído em administrações anteriores do prefeito Dr. Elson Banuth Barreto. “Esse abono iniciou-se em nossas administrações anteriores e foi interrompido no período de 2005-2008, sendo retomada pela nossa atual gestão”, diz o prefeito. “É um reconhecimento pelos trabalhos

prestados pelos professores da rede municipal de ensino”, completa.

O dinheiro pago aos professores é remanescente dos recursos repassados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e rentabilidades financeiras.

# No dia 24, Arealva recebe outro projeto de formação de educadores

*Projeto “Brincar”, da Fundação Volkswagen contará com a participação de educadores de 14 municípios*

No dia 24 de março, Arealva receberá, no salão Paroquial, grupos de educadores das cidades de Agudos, Avaí, Balbinos, Cabralia Paulista, Iacanga, Lençóis Paulista, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara e Uru, para a 1º encontro do projeto “Brincar”, da Fundação Volkswagen, cujo coordenação técnica é realizada pelo CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária).

Conforme o Diretor Municipal da

Educação, Antonio Arthur Fernandes, o programa tem como princípio o reconhecimento de que brincar é um direito da criança e cumpre um papel decisivo no seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. “É através de brincadeiras, como as de roda, de rua, de salão, jogos e regras, simbólicos e de representação, que a criança aprende”.



O projeto “Brincar” visa preparar os professores para desenvolver nas crianças aspectos como raciocínio lógico, linguagem, imaginação, memória e comportamento em sociedade, por meio de brincadeiras pedagógicas. Dentre os conteúdos de formação do “Brincar”, estão as técnicas para interação adulto-criança e criança-criança, o acervo de

brinquedos, o tempo e o espaço das atividades e a articulação da unidade educacional com outros locais e instituições da comunidade.

O projeto “Brincar” será desenvolvido em oito encontros mensais de formação, com 8 horas cada. O término está previsto para novembro.

Vale lembrar que, no ano passado, Arealva também foi sede de outro projeto da Fundação Volkswagen, o “Entre na Roda”, que contou com a participação de representantes pedagógicos de 12 municípios da região.

# Butantan vai produzir 3 milhões de vacinas contra gripe comum

*No próximo ano, Instituto quer se torna autossuficiente*

Para a próxima campanha contra a gripe, que será realizada no mês de abril, cerca de 3 milhões vacinas serão fabricadas no Brasil, pelo Instituto Butantan, vinculado a Secretaria de Estado da Saúde. O restante virá pronta do exterior e, assim como nos anos anteriores, envazada no país.

Até o próximo ano, o país se tornará autossuficiente na produção de vacinas contra a Influenza, graças à fábrica do Butantan. Além de produzir vacinas contra gripe comum, a fábrica tem capacidade de produzir outros subtipos de vírus de Influenza, como a H1N1, gripe suína, e H5N1, gripe aviária, em caso de pandemia.

“No ano que vem, 22 milhões de vacinas contra a gripe serão produzidas pelo Butantan, atendendo todo o País. O Brasil ficará totalmente independente, terá

autossuficiência na produção. Novas vacinas estão sendo estudadas contra a dengue, rotavírus”, anunciou o governador Geraldo Alckmin.

A fábrica possui 10 mil m² e é dividida em três andares. A vacina é produzida exclusivamente no segundo, a partir de ovos de galinha vindos de granjas previamente certificadas, que criam animais sem o uso de antibióticos e com ração especial, para que não haja interferência no processo produtivo, reações adversas ou eventuais efeitos colaterais.

O prédio da fábrica de vacinas contra a gripe foi inaugurado em 2007 e até outubro de 2010 passou por um processo de adequação, certificação dos equipamentos e validação de todo o processo de produção. O investimento total foi de cerca de R\$ 100 milhões, segundo a secretaria.

**AUTORIZADO:**



**Speedy**



**DIGITOLS**  
COMPUTADORES



**FERTEC**

⇒ VENDA DE COMPUTADORES NOVOS E USADOS

⇒ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM: MICROS, IMPRESSORAS E SOLUÇÕES EM REDE

⇒ PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL

Assistência Técnica ⇒ [faenat@hotmail.com](mailto:faenat@hotmail.com)

**RUA ANTONIO FERREIRA 881, AREALVA - FONE: (14) 3296-1161**

www.  
**arealvanet**  
site de fotos e entretenimento



Aniversários, eventos, confraternizações,  
mamães do mês e muito mais...

**Aceitamos os cartões  
Visa e Mastercard**



**MARMITAS E PIZZAS  
TEM QUE SER SÓ  
NO CHEIRO VERDE**

**Cheiro  
VERDE**

Lanchonete & Restaurante

Marmitta  
grande

Meia-marmitta

Pizzas  
vários  
sabores



Entregas grátis em domicílio com  
duas motos para melhor atendê-lo

**Disk - Cheiro Verde**

**3296-2656**

TIM 8147-7474

VIVO 9641-5463

CLARO 9195-5202



Felicidades a pequena  
Nadyne Pereira Gonçalves,  
que faz 2 anos em 09/03.  
Na foto com os pais  
Elvis e Nayara



Paola Cardoso  
dos Santos fez  
1 ano em 18/02.  
Felicidades!!!



Luciane Cardoso  
faz aniversário em  
19/03 e Paulinho  
Gimael fez em  
15/02. Parabéns  
ao casal!

**OFICINA DOIS IRMÃOS**

MECÂNICA DE MOTOS E PEÇAS EM GERAL

POLIMENTOS, CRISTALIZAÇÃO, LAVAGEM A SECO  
DE ESTOFADOS DE CARROS E RESIDENCIAIS

Fones: (14) 9781-4057

9744-2178 | 3296-2593

Rua Boiadeira, 284 - Vila São Pedro

Borracharia Socorro (domingos e feriados)



**1 ANO DE  
CASAMENTO**

Ronaldo e Karina  
Genovese Gomes Felício  
completam no dia 13 de  
março, 1 ano de casados.  
A família deseja ao casal  
muitas felicidades e que  
o amor prevaleça por  
toda vida!

*A Seus  
Pés*

Loja de Sapatos &  
Acessórios Femininos

**Novidades!**

- Coleção Outono-Inverno
- Calçados Infantil

Rua Domingos Marques, 368  
(atrás do Consultório da Dra. Geisa)

Funcionamento: Seg. à Sexta - 13h às 18h  
Sábado - 09h às 16h

**Supermercado Santa Catarina**

Há quase quatro décadas servindo Arealva,  
sempre com os melhores preços e qualidade para você!



Entregas de  
compras em domicílio



Rua Antonio Ferreira, nº 830 - Centro | Fone: 3296-1286

**SORVETERIA  
E LANCHONETE DO**



**NEY**

Atendemos todos os dias

Em frente a praça do São Pedro

Entregas em domicílio de  
Lanches e Sorvetes



Em Breve:  
Lanches e Sucos Naturais!

Sorvetes, saborosos lanches,  
sucos naturais, bebidas em  
geral e salgados

Disk - Lanche  
**3296-2343**

Arealva  
 Informação  
 Culinária  
 Spot X  
 Radar Cidade  
 Eventos  
 Parcerias  
 Política  
 Saúde

Notícias  
 Esportes  
 Coluna Social  
 Agronegócio  
 Novidades  
 Religião  
 Geral  
 Entrevistas  
 e muito mais...

**5**  
**Anos**

# JA Jornal Arealva

Gostoso de Ler

Há 5 anos levando todos os assuntos do município até suas mãos.

**supermercado**  
**NOSSA SRA. DE FÁTIMA**

*Sempre o melhor preço!!!*

Ambiente climatizado

Acougue Completo  
Quitanda Completa

Entregas imediatas em domicílio

ACEITAMOS:  
SOLUCARD, MasterCard, VISA

Fone: 3296-2551  
Rua João Basílio, 476

**JLT LOTERIAS**  
"Sua Casa da Sorte"

LOTOMANIA  
 MEGA-SENA  
 QUINA  
 LOTOFÁCIL  
 DUPLA SENA  
 FEDERAL  
 LOTECA  
 LOTOGOL  
 TIMEMANIA

RECEBEMOS CONTAS  
Fone: 3296-2330

Pça. Didimo Maulaz da Silva - (Em frente à Rodoviária)  
Atendimento: Das 8h às 18h (2ª à 6ª) - Sábado até às 15h

CHÁCRA DU TADEU

**BRAHMA GINO & GENO**

**26/MARÇO/2011**

CAMAROTES:  
R\$ 200,00  
PARA 4 PESSOAS

Banda Abertura com:  
**Styllus Country**

Convites Antecipados:

**Bateria:**  
 Sô Casar (Calçado quadrado)  
 CORU LUI (A2 Música, Ironia)  
 TUPÊ NUNES (Baura, Shopping)  
 BORGES (Esqueleto, Ramol G2)  
 FERNANDEZ (Martyr)

**Artesão:**  
 FRED RICO  
 PASTOR FERRAZ

**Região de:**  
 FOLIA DE ESPÍRITO

**Beleza:**  
 ERIC LUBIAN

**Artesão:**  
 ERIC DA RODRIGUE  
 ANDRÉ

**Beleza:**  
 ANDRÉ

**Artesão:**  
 LEONARDO DE TROIAN

**Artesão:**  
 MATEUS GUSTO

**Infochácra:**  
(04) 3280 1225 / 0800 5050  
WWW.CHACRADUTADEU.COM.BR

**19/03**  
Pré-Festa  
Entrada Franca  
Para todos até Meia Noite.

**CHÁCRA DU TADEU**  
AREALVA-SP

## Quando Deus o escuta

### Parte 1

**FALE COM DEUS TODOS OS DIAS.** Trata-se da oração.

Quando você aceitou a Cristo, você se tornou parte da família de Deus - um dos Seus. Agora, você pode chamar Deus de Pai, e Ele chama você de Seu filho (2 Co 6.18; Gl 4.6,7).

Ele deseja passar tempo com você, assim como qualquer bom pai deseja dedicar um tempo aos seus filhos (1 Co 1.9; 1 Jo 1.3).

A oração é aquele período íntimo com seu Pai, que sempre está aguardando aqueles momentos preciosos de comunhão com você (1 Pe 3.12).

Amo ao Senhor, porque Ele sempre ouve e atende as minhas orações. Ele me escuta com toda a atenção; por isso sempre pedirei a sua ajuda para minha vida (Sl 116.1,2 BV).

Ele está sempre pensando em vocês e vígiando tudo o que se relaciona com vocês (1 Pe 5.7 BV).

Nada há de difícil nem místico na oração. Deus é o seu Pai. Você é o Seu filho. Ele convida você a orar, e promete que atenderá. Logo, cada vez que você ora, você está aceitando Seu convite amoroso para vir a Ele e conversar com Ele a respeito das coisas. Ele é o seu melhor amigo.

Clama a mim e responder-te-ei (Jr 33.3).

Pedi, e dar-se-vos-á. Porque qualquer que pede recebe (Lc 11.9,10).

As vossas petições sejam em tudo conhecidas diante de Deus, pela oração e súplicas, com ação de graças (Fp 4.6).

Porque não temos um sumo sacerdote que não possa compadecer-se das nossas fraquezas; porém um que, como nós, em tudo foi tentado, mas sem pecado.

Cheguemos, pois, com confiança ao trono da graça, para que possamos alcançar misericórdia e achar graça, a de sermos ajudados em tempo oportuno (Hb 4.15,16).

Portanto, fale todos os dias com o seu Pai.

Procure um horário conveniente e um lugar quieto onde você não será interrompido. Jesus Se levantava cedo de manhã para orar (Mc 1.35). Um bom momento para orar é imediatamente antes de ir para a cama, também (Sl 55.17).

Há um ditado: "A família que ora unida permanece unida". Quando você aprende a considerar os assuntos em conversa com seu Senhor, a contar-Lhe seus problemas, suas necessidades e seus desejos, Ele sempre tem a resposta, a solução e o remédio. Você ficará estarecido ao ver quanta felicidade e sucesso experimentará como resultado de orar todos os dias (Sl 91.15). Nada pode substituir essa prática regular de comunhão com seu Pai.

Talvez você pense que não pode orar. Ou talvez fique envergonhado, sem saber o que dizer.

Quero garantir-lhe que você não precisa de nenhuma frase tradicional nem de rituais especiais.

Para começar, cumprimente-O.

Diga-Lhe por que você O ama. Repita aquilo que Ele fez por você na cruz. Agradeça-Lhe todos os atos de substituição. Conte-Lhe quão importante é para você saber que Jesus foi até àquela cruz, que Ele sofreu no seu lugar. Fale a respeito do Seu sofrimento, da Sua morte, do Seu sepultamento e da Sua ressurreição. Repita tudo isso na presença dEle e identifique-se com estes acontecimentos. Em seguida, dê graças a Ele.

## Câncer de colo de útero

O câncer do colo do útero, também chamado de cervical, demora muitos anos para se desenvolver. As alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolaou), por isso é importante a sua realização periódica. A principal alteração que pode levar a esse tipo de câncer é a infecção pelo papilomavírus humano, o HPV, com alguns subtipos de alto risco e relacionados a tumores malignos.

A infecção persistente pelo papilomavírus humano (HPV) tem papel importante no desenvolvimento do câncer do colo do útero. Estudos demonstram que o vírus está presente em mais de 90% dos casos de câncer cervical. A prevenção pode ser feita usando-se preservativos (camisinha) durante a relação sexual, para evitar o contágio pelo HPV.

Os principais fatores de risco estão relacionados ao início precoce da atividade sexual e múltiplos parceiros. Deve-se evitar o tabagismo (diretamente relacionado à quantidade de cigarros fumados) e o uso prolongado de pílulas anticoncepcionais, hábitos também associados ao maior risco de desenvolvimento deste tipo de câncer.

**Deteção Precoce:** Existe uma fase pré-clínica (sem sintomas) do câncer do colo do útero, em que a detecção de lesões precursoras (que antecedem o aparecimento da doença) pode ser feita através do exame preventivo (Papanicolaou). Quando diagnosticado na fase inicial, as chances de cura do câncer cervical são de 100%. Conforme a evolução da doença, aparecem sintomas como sangramento vaginal, corrimento e dor.

**Exame Preventivo:** O exame preventivo do câncer do colo do útero (Papanicolaou) é a principal estratégia para detectar lesões precursoras e fazer o diagnóstico da doença. O exame pode ser feito em postos ou unidades de saúde da rede pública que tenham profissionais capacitados. É fundamental que os serviços de saúde orientem sobre o que é e qual a importância do exame preventivo, pois sua realização periódica permite reduzir a mortalidade por câncer do colo do útero.

O exame preventivo é indolor, simples e rápido. Pode, no máximo, causar um pequeno desconforto que diminui se a mulher conseguir relaxar e se o exame for realizado com boa técnica e de forma delicada.

Para garantir um resultado correto, a mulher não deve ter relações sexuais (mesmo com camisinha) nos dois dias anteriores ao exame; evitar também o uso de duchas, medicamentos vaginais e anticoncepcionais locais nas 48 horas anteriores à realização do exame. É importante também que não esteja

menstruada, porque a presença de sangue pode alterar o resultado.

Mulheres grávidas também podem se submeter ao exame, sem prejuízo para sua saúde ou a do bebê.

### Como é feito o exame

- para a coleta do material, é introduzido um instrumento chamado espéculo na vagina (conhecido popularmente como "bico de pato", devido ao seu formato);

- o médico faz a inspeção visual do interior da vagina e do colo do útero;

- a seguir, o profissional promove a escamação da superfície externa e interna do colo do útero com uma espátula de madeira e uma escovinha;

- as células colhidas são colocadas numa lâmina para análise em laboratório especializado em citopatologia.

### Quem deve fazer e quando fazer o exame preventivo:

Toda mulher que tem ou já teve vida sexual deve submeter-se ao exame preventivo periódico, especialmente as que têm entre 25 e 59 anos. Inicialmente, o exame deve ser feito anualmente. Após dois exames seguidos (com um intervalo de um ano) apresentarem resultado normal, o preventivo pode passar a ser feito a cada três anos.

### Resultado - Se o seu exame acusou:

- Negativo para câncer: se esse for o seu primeiro resultado negativo, você deverá fazer novo exame preventivo daqui a um ano. Se você já tem um resultado negativo no ano anterior, deverá fazer o próximo exame preventivo daqui a três anos;

- Alteração (NIC I): repita o exame daqui a seis meses;

- outras alterações (NIC II e NIC III): o médico decidirá a melhor conduta. Você vai precisar fazer outros exames, como a colposcopia;

- infecção pelo HPV: você deverá repetir o exame daqui a seis meses;

- amostra insatisfatória: a quantidade de material não deu para fazer o exame. Você deve repetir o exame logo que for possível.

Independente desses resultados, você pode ter alguma outra infecção que será tratada. Siga o tratamento corretamente. Muitas vezes é preciso que o seu parceiro também receba tratamento. Nesses casos, é bom que ele vá ao serviço de saúde receber as orientações diretamente dos profissionais de saúde.

**Tratamento:** O tratamento para cada caso deve ser avaliado e orientado por um médico. Entre os tratamentos mais comuns para o câncer do colo do útero estão a cirurgia e a radioterapia. O tipo de tratamento dependerá do estadiamento da doença, tamanho do tumor e fatores pessoais, como idade e desejo de ter filhos.

# ZÉZINHO

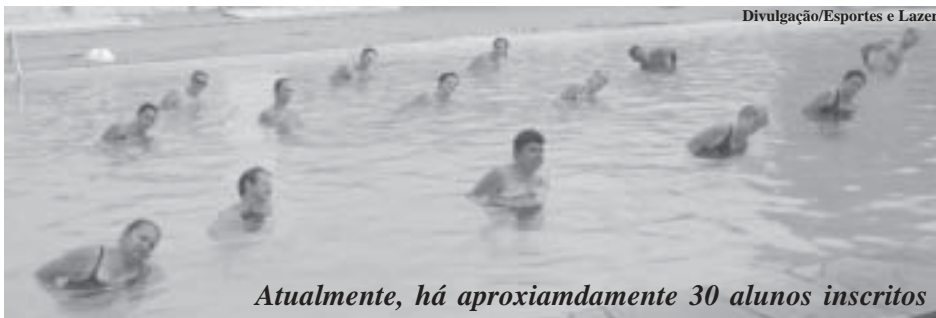
## Material para Construção

**FONE: (14) 3297-6122**

Praça Maria Henriqueta Ramos, 380  
Jacuba - SP

**Entregas em Domicílio**

# Haverão novas turmas para aulas de hidroginástica



Atualmente, há aproximadamente 30 alunos inscritos

As aulas gratuitas de hidroginástica, que ocorrem às quartas (às 7h30 e 17h) e sextas (17h) na piscina do Arealva Futebol Clube (AFC), teve início em meados de fevereiro e já é um sucesso pela grande procura da comunidade.

Oferecidas pelas Diretorias de Esportes e Lazer e Saúde, as aulas contam a participação de aproximadamente 30 alunos. E pela grande procura, novas turmas estão sendo abertas. “Estamos abrindo novas turmas de terça e quinta-feira às 17h, para novos alunos”, frisa Gimenez.

As aulas são voltadas para todas as faixas etárias. Os interessados devem procurar pela Diretoria de Esportes e Lazer, que atende no próprio AFC. “Para quem quiser nos procurar, a inscrição é gratuita. Basta estar com o cadastro da carteirinha do clube e exame médico atualizados”, adianta Gimenez.

Conforme informações de especialistas a hidroginástica melhora a capacidade aeróbica e cardiorespiratória, a resistência e a força muscular, a flexibilidade e o bem-estar geral. Tem a vantagem de poder ser praticada por pessoas de qualquer sexo e de qualquer idade. É uma excelente opção para pessoas que levam uma vida muito

agitada e têm pouco tempo para a prática de exercícios. A hidroginástica serve tanto para atletas em treinamento, como para gestantes, pessoas que estão recuperando lesões, ou que estão acima ou abaixo do peso ou aquelas com algum tipo de deficiência.

As aulas hidroginástica faz parte do Programa Vida Ativa que, junto com o grupo de caminhada, tem o objetivo de proporcionar atendimento a comunidade em geral, criando alternativas para práticas esportivas e de lazer, com vistas a integração, socialização, prevenção, reabilitação, bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

## Grupo de Caminhada

Acompanhado por um educador físico e uma enfermeira, o grupo caminha duas vezes por semana - às terças, às 7h30, com saída do PSF I (Job Garcia) “Dr. Pierre Antonio Coppeters” e às quintas, também às 7h30, saindo do PSF II (Centro) “Dr. Amélio Tanganelli”.

Antes e depois da caminhada a enfermeira afere a pressão arterial dos participantes.

**Serviço:** As duas atividades são gratuitas. Informações pelo telefone 3296-1105.

# Copa Verão Futsal chega à final da fase municipal

A fase municipal da 2ª edição da “Copa Verão Futsal – Campeonato Municipal 2011”, chegou à final. O jogo foi disputado ontem (3), às 20h30, no ginásio de esportes Francisco Alves Roberto “Chicão”, entre Ribeirão Bonito e Lajes Arealva - os dois melhores times da fase classificatória. *(o resultado da final não está na matéria porque até o fechamento desta edição o jogo não havia ocorrido. Matéria completa na edição de abril)*

Ribeirão Bonito, líder da 1ª fase com 16 pontos (5 vitórias e 1 empate), chegou até a semifinal invicto. Na semi, ocorrida na noite do último dia 2, venceu por W.O. a equipe do Boca Junior.

Já Lajes Arealva, o 2º mais bem pontuado (15 pontos - 5 vitórias e 1 derrota), venceu a equipe Santa Clara de

virada, pelo placar de 4 a 2.

Agora, o campeão da fase municipal tem vaga garantida para a disputa da regional, que começa dia 14, em jogos que ocorrerão no ginásio “Chicão”.

Além do time de Arealva, haverá a participação de mais sete equipes de municípios da região.

## Apresentação de dança

Além do futsal, um outro espetáculo ocorreu na semifinal e final da competição. É que a Academia Sigma, de Bauru, presenteou o público com apresentações de Hip Hop, no início e intervalo dos jogos. A coreografia da dança é de Francina Manson, consagrada rainha da bateria 2011 da escola de samba Beija-Flor, de Bauru.

# Copa Baurucap: Arealva entra em campo no dia 13

A equipe de futebol de campo de Arealva estreia na Copa Baurucap de Futebol, no dia 13 de março, em Pirajuí, contra o time da casa. É mais uma competição que a Prefeitura de Arealva, através da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, dá todo o apoio.

A copa reunirá 28 equipes, divididas em sete grupos. Arealva está no Grupo 1, junto com Pirajuí, Juventude (Bauru) e Presidente Alves.

Os times de cada grupo jogam entre si em turno e retorno, classificando os dois primeiros colocados para a próxima fase. Nesta, em jogo único, o 1º colocado de um grupo enfrentará o 2º do outro grupo, avançando a vencedora

às quartas de final, sistema idêntico nas semifinais e na final. A final será realizada em Bauru, em jogo único.

Os desafios de Arealva já estão definidos. No dia 13, pega o Juventude, em Arealva. Depois, em 27 de março, encara Presidente Alves, na casa do adversário. No retorno, no dia 3 de abril, joga em Arealva contra Pirajuí e, no dia 10, em Bauru, duela contra o Juventude. Para fechar a 1ª fase, no dia 17 de abril, joga contra Presidente Alves, aqui em Arealva.

A competição, idealizada pela Liga Nacional de Futebol (Linaf) em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semel), de Bauru, é promovida pela empresa de capitalização Baurucap.

# Copa TV Tem começa dia 15

No dia 15 de março começa a 13ª edição da Copa TV Tem de Futsal Masculino e a equipe de Arealva está pronta para participar mais uma vez.

Até o fechamento desta edição, os organizadores não haviam divulgado o número de participantes nem a tabela dos jogos. Veja ao lado os campeões.

Campeões da Copa TV TEM	
1999 - Botucatu	2005 - Garça
2000 - Marília	2006 - Garça
2001 - Ibitinga	2007 - Assis
2001 - Pompéia	2008 - Garça
2003 - Botucatu	2009 - Assis
2004 - Botucatu	2010 - Garça

Erva Doce

Farmácia de Manipulação

**Novidade em emagrecedor natural:**

-ÓLEO DE CÁRTAMO



3296-2398

Aceitamos cartões de crédito

Dist-Erva Doce: Buscamos sua receita e levamos o medicamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA LEI N.º 1.671, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre renovação de locação de imóvel"

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar a locação de imóvel residencial e/ou comercial no Bairro de Santa Izabel, neste município de Arealva.

Parágrafo Único - Referido imóvel se destina a abrigar a unidade de saúde e odontológica, para o atendimento a população residente no bairro e adjacências.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a edição da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011 e revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 16 de fevereiro de 2011.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

JULIANA VALERIA LENHARO JUSTINIANO

Directora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA LEI N.º 1.672, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre renovação de locação de imóvel"

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar a locação de imóvel na zona rural nas proximidades da cidade, com área de aproximadamente 2000 metros quadrados e, que disponha de residência com aproximadamente 150 m2, servida de água e energia elétrica, barracão e área para o cultivo de hortaliças e pomar, neste município de Arealva.

Parágrafo Único - Referido imóvel se destina a atender projeto desenvolvido pelo serviço social do município, no atendimento aos dependentes de drogas e bebidas alcoólicas e outras dependências.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a edição da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011 e revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 16 de fevereiro de 2011.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

JULIANA VALERIA LENHARO JUSTINIANO

Directora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA LEI N.º 1.674, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Redefine o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instância de financiamento da Política Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Cabe a Diretoria de Desenvolvimento Social, órgão da Administração Pública Municipal, a gestão e a responsabilidade pelo Fundo, e ao Conselho Municipal de Assistência Social a orientação, o controle e a fiscalização desse gerenciamento, através de resoluções relativas a elaboração da proposta orçamentária que trata a destinação dos recursos, aos critérios de partilha, ao plano de aplicação e a execução orçamentária e financeira.

§ 2º - O art. 30 da LOAS estabelece como condição de repasse de recursos do FNAS, para o Fundo Municipal, a constituição do Conselho, a elaboração do Plano e a instituição e funcionamento do Fundo, com a alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento.

§ 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social, após análise da prestação de contas e registro em ata, emitirá o parecer conclusivo acerca da regularidade da aplicação dos referidos recursos de co-financiamento.

ARTIGO 2º - Os recursos de responsabilidade do Município destinados ao fundo serão repassados automaticamente na medida em que as receitas forem realizadas.

CAPÍTULO II

DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 3º - O Prefeito Municipal nomeará o responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de fevereiro de 2011.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

JULIANA VALERIA LENHARO JUSTINIANO

Directora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA LEI N.º 1.673, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre renovação de locação de imóvel"

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar a locação de imóvel residencial e/ou comercial na zona urbana, neste município de Arealva.

Parágrafo Único - Referido imóvel se destina a abrigar a Diretoria de Desenvolvimento Social do Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a edição da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011 e revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 16 de fevereiro de 2011.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

JULIANA VALERIA LENHARO JUSTINIANO

Directora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA LEI N.º 1.676, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Define o órgão responsável pela Gestão da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 1º - A Diretoria de Desenvolvimento Social é o órgão da Administração Pública responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Será coordenada por um Diretor nomeado pelo Prefeito Municipal, que terá como competência o gerenciamento da Assistência Social em âmbito municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GESTOR

Artigo 3º - Compete a Diretoria de Desenvolvimento Social, órgão gestor, segundo o Art. 19 da LOAS, a PMAS/2004 e a NOB/SUAS: I. Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social em consonância com a PNAS/2004, NOB/SUAS e LOAS, considerando os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, alocando-os como sendo proteção social básica e proteção social especial de média e/ou de alta complexidade;

II. Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da Assistência Social, verificando se os recursos destinados às despesas correntes e de capital relacionadas aos serviços, programas, projetos e benefícios governamentais e não governamentais estão devidamente alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e aqueles voltados às atividades meio, alocados no orçamento do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social;

III. Operar a Gestão dos dados da Rede Municipal de Serviços sócio-assistenciais no sistema SUAS-WEB;

IV. Elaborar o Relatório Anual de Gestão, de acordo com a regulação específica devendo ser obrigatoriamente referendo pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

V. Prover a infra-estrutura necessária para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem de conselheiros da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

VI. Implantação do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, priorizando sua localização e abrangência num território de alta vulnerabilidade social, garantindo equipe técnica qualificada, espaço físico e equipamentos suficientes;

VII. Realização de Diagnóstico Municipal da Assistência Social atualizado das áreas de vulnerabilidade e risco social;

VIII. Programar ações de capacitação dos (as) conselheiros (as) por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prover recursos financeiros nos orçamentos;

IX. Proceder a transferência de recursos destinados a assistência social; X. Encaminhar a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social relatórios anuais de atividades e de realização financeira dos recursos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de fevereiro de 2011.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

JULIANA VALERIA LENHARO JUSTINIANO

Directora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA LEI N.º 1.677, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Exercício de 2011."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à contabilidade municipal um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Anual do Exercício de 2011, na importância de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), na dotação abaixo:

15. Urbanismo

15.451. Infra-estrutura urbana

15.451.0180. Obras e equipamentos urbanos

15.451.0180.1007.0000. Recapeamento de Vias Urbanas

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial definido no Artigo 1º será utilizado os recursos proveniente do convenio n.º 0323979-50/2010, firmado com o Ministério das Cidades.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de março de 2011.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

JULIANA VALERIA LENHARO JUSTINIANO

Directora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA LEI N.º 1.675, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dá nova redação à Lei nº 1.338, de 02 de março de 2005."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Assistência social -CMAS, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS); instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, regulamentado pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, na forma da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil.

Parágrafo 1º O CMAS é uma instância vinculada ao órgão municipal responsável pela gestão e coordenação da Política Municipal de Assistência Social.

Parágrafo 2º Caberá ao órgão municipal responsável pela gestão e coordenação da Política Municipal de Assistência Social destinar recursos para investimento e custeio das despesas e atividades do CMAS, bem como, estruturar a Secretaria Executiva com profissional de nível superior, com conhecimento da Política Pública de Assistência Social.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, será composto por 08 (oito) membros, e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil que segue:

I - Do Poder Público:

a. 01 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Social do Município;

b. 01 (um) representante da Diretoria de Educação do Município;

c. 01 (um) representante da Diretoria de Saúde do Município;

d. 01 (um) representante da Diretoria de Administração do Município.

II - Da Sociedade Civil:

a. 01 (um) representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;

b. 02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;

c. 01 (um) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social;

Parágrafo 1º - Os representantes do Poder Público serão indicados pelos titulares das pastas de governo municipal que compõem o Conselho.

Parágrafo 2º Os representantes do Poder Público, integrantes do Conselho serão liberados, mediante convocação, pelas respectivas áreas para cumprimento de suas obrigações junto ao Conselho.

Parágrafo 3º - Consideram-se representantes de usuários, pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios sócio-assistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal.

Parágrafo 4º - Consideram-se entidades e organizações de assistência social:

a. de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

b. de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidas ao público da Política de Assistência Social.

c. de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio-assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social.

Parágrafo 5º Consideram-se organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, conselhos municipais de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

Parágrafo 6º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos em fórum especialmente convocado para este fim através de edital publicado em jornal de ampla circulação dentro do Município onde o Conselho está localizado, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência sob o acompanhamento do Ministério Público.

Parágrafo 7º - As entidades e organizações eleitas serão representadas por Conselheiros vinculados e indicados por estas, podendo ser substituídos sem prejuízo da representatividade da entidade e organização.

Parágrafo 8º - Os representantes das Entidades e Organizações serão indicados ao órgão da administração pública municipal, responsável pela gestão e coordenação da Política Municipal de Assistência Social e designados através de ato do prefeito municipal, no prazo de 10 (dez) dias após as eleições.

Parágrafo 9º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte estrutura:

I - Plenário

II - Mesa Diretora

III - Comissões Temáticas Permanentes

IV - Secretaria Executiva.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 4º - O CMAS terá seu funcionamento regulamentado por Regulamento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço de interesse público relevante e valor social e não será remunerado;

II - O Plenário é o órgão de deliberação máxima;

III - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente uma vez a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros;

IV - Definirá também o quorum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e quorum qualificado para as questões de suplência

e perda do mandato por faltas; V - As decisões do Conselho serão substanciadas em resoluções; Artigo 5º - Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação mediante publicação em jornal de ampla circulação ou outro meio de divulgação dentro do Município onde o Conselho está localizado.

Parágrafo Único - As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

Artigo 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS instituirá Comissões Temáticas de Política de Assistência Social, Orçamento e Financiamento, bem como, de Normas e Legislação, de caráter permanente; e Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para atender a uma necessidade pontual, ambos formados por conselheiros, com a finalidade de subsidiar o Plenário.

Parágrafo Único - As comissões temáticas serão compostas paritariamente por conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Artigo 7º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS contará com uma mesa diretora paritária composta por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, Conselheiros eleitos dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo Único - Haverá alternância entre Poder Público e Sociedade Civil na ocupação dos cargos da mesa diretora.

Artigo 8º - O Conselho Municipal de Assistência Social contará com uma Secretaria Executiva, cujas estruturas, atribuições e competências de seus dirigentes serão estabelecidos mediante decreto ou portaria.

Parágrafo Único: A Secretaria Executiva deverá contar com um Secretário Executivo que deve ter nível superior de instrução e ter experiência comprovada na Política Pública de Assistência Social.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 9º - Compete ao CMAS:

I - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de Assistência Social;

II - Aprovar o Plano Anual e Plurianual de Assistência Social;

III - Convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e a Conferência Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Encaminhar as deliberações da Conferência Municipal, aos órgãos competentes, monitorar seus desdobramentos e acompanhar sua implementação junto aos órgãos gestores;

V - Orientar e subsidiar as conferências municipais de assistência social;

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho das ações aprovadas pela Política Municipal de Assistência Social de acordo com os critérios de avaliação definidos pelo CMAS;

VII - Normalizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, conjuntamente com o órgão da administração pública municipal, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social;

VIII - Aprovar o Plano Municipal de Capacitação para área de Assistência Social, de acordo com a Norma Operacional Básica vigente;

IX - Aprovar o Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB/SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH);

X - Zelar pela implementação do SUAS no âmbito municipal;

XI - Apreciar, após elaboração de parecer da Comissão Permanente afeta, a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera federal e estadual, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, através de publicação de resolução com decisão da Plenária.

XII - Apreciar, após elaboração de parecer da Comissão Permanente afeta, o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, através de publicação de resolução com decisão da Plenária e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual e plurianual dos recursos;

XIII - Aprovar critérios municipais de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XIV - Elaborar e aprovar o seu regimento interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

XV - Inscrever entidades e organizações de Assistência Social;

XVI - Manter articulação com o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

XVII - Propor formulação de estudos e pesquisas que subsidiem as ações do CMAS no controle da Política Municipal de Assistência Social, bem como, com o escopo de identificar dados relevantes e a qualidade dos serviços de Assistência Social no âmbito do Município; e

XVIII - Estabelecer interlocução com os demais Conselhos de Direitos.

Artigo 10º - No exercício de suas atribuições, deverá o Conselho: I - Difundir a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; as Políticas Nacional e Estadual de Assistência Social - PNAS; a Norma Operacional Básica vigente do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH em âmbito municipal;

II - Oferecer subsídios para elaboração legislativa de atos que visem ao enfrentamento à pobreza, à garantia dos mínimos sociais ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, para o alcance dos objetivos da legislação vigente;

III - Manter intercâmbios com organismos e instituições de assistência social em âmbito estadual, nacional e internacional e

IV - Remeter, anualmente, prestação de contas para os órgãos competentes, bem como as diretrizes e as ações a serem executadas no exercício seguinte.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a lei n.º 1.338 de 02 de março de 2005.

Arealva, 16 de fevereiro de 2011.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

JULIANA VALERIA LENHARO JUSTINIANO

Directora de Administração

TORTA

## Torta de Bauru

### Ingredientes

#### Massa:

- 500 ml de leite
- 200ml de óleo de soja
- 3 xícaras de farinha de trigo
- 1 colher de café de sal
- 4 ovos
- 2 colheres de café de pó Royal cheias
- 50 g de queijo parmesão ralado
- 1 pitada de orégano

#### Recheio:

- 2 tomates em rodela
- 250 g de presunto em fatias
- 250 g de mussarela em fatias
- 1 cebola cortada em rodela

### Modo de Preparo

1. Bata tudo no liquidificador



2. Despeje um pouco da massa em uma forma untada e polvilhada, espalhe metade do recheio
3. Coloque mais um pouco de massa, espalhe o restante do recheio e finalize com a massa, polvilhe orégano e asse em forno à 180°

**Tempo de preparo:** 1h 00min

**Rendimento:** 20 porções

## Pavê de Paçoca

SOBREMESA



### Ingredientes

- Bolacha maizena
- 2 latas de leite condensado
- 1 caixinha de creme de leite
- 2 colheres de margarina
- 15 paçoquinhas do tipo rolla
- Leite para molhar a bolacha

### Modo de Preparo

1. Em uma panela coloque as 2 latas de leite condensado, as 2 colheres de margarina e as paçoquinhas esfareladas (de 10 a 12, deixe algumas para decorar)

2. Deixe cozinhar no fogo baixo e mexendo, até dar o ponto de brigadeiro (desgrudar da panela)
3. Depois apague o fogo e coloque o creme de leite e mexa até ficar homogêneo e reserve
4. Em um prato coloque um pouco de leite e umedeça as bolachas, arrume em uma travessa
5. Por cima da camada de bolacha coloque uma camada do recheio, alternando, uma camada de bolacha e uma de recheio
6. Umedeça bem as bolachas para que o pavê não fique muito duro depois de gelado
7. Termine com uma camada de recheio, por cima esfarele as paçoquinhas restantes
8. Depois coloque na geladeira, deixe pelo menos 5 horas ou de um dia para o outro

**Tempo de preparo:** 30min

**Rendimento:** 15 porções

## Batata gratinada

ACOMPANHAMENTO

### Ingredientes

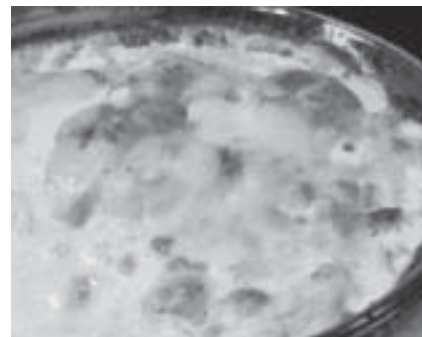
- 1 kg de batatas descascadas, cortadas em rodela

#### Creme:

- 1 creme de leite de caixinha
- 1/2 copo de requeijão cremoso
- 1/2 xícara de leite
- 50 g de bacon picado
- 1 colher (café) de sal
- 1 colher (chá) de orégano
- 3 colheres (sopa) de margarina
- 1/2 xícara (chá) de salsinha picada

#### Cobertura:

- 100 g de mussarela
- Queijo ralado para polvilhar



### Modo de Preparo

1. Cozinhe as rodela de batatas apenas para amolecer um pouco
2. Misture todos os ingredientes do creme e leve por cerca de 40 segundos no micro-ondas, apenas para derreter a margarina
3. Em um refratário fundo untado com margarina ou azeite, monte camadas de rodela de batata intercaladas com creme
4. Por último cubra com a mussarela e polvilhe com queijo parmesão ralado
5. Leve ao forno por aproximadamente 30 minutos

**Tempo de preparo:** 40min

**Rendimento:** 6 porções

## Cappuccino fácil

BEBIDA

### Ingredientes

- 400 g de leite em pó integral
- 230 g de açúcar
- 50 g de café solúvel
- 5 colheres (sopa) de chocolate em pó
- 1 colher (sopa) bicarbonato de sódio
- 1 colher (chá) de canela em pó

### Modo de Preparo

#### Montagem:

1. Misture no liquidificador o leite em pó e o café solúvel (para triturar o café)
2. Coloque a mistura em um recipiente com tampa e acrescente os outros ingredientes
3. Agite vigorosamente o recipiente até que a mistura esteja homogênea

#### Preparo:

1. Ferva 180ml de água
2. Coloque a água em um copo alto (vai



- dobrar de volume)
3. Acrescente 3 colheres (sopa) bem cheias de capuccino e misture bem até ficar cremoso
4. Pronto
5. A dica é colocar por cima chantilly e cobertura de chocolate

**Tempo de preparo:** 15 min

**Rendimento:** 15 porções

## Vidraçaria Oliveira do Edson

Vidros em geral, espelhos, boxes, persianas, portas sanfonadas e muito mais

VIDRAÇARIA OLIVEIRA

3296-2350

Rua João Basílio, 499 Fone: 3296-2350

**Cartão de Visita, Adesivos, Fachadas, Banners, Calendários, Criação de logomarcas e muito mais...**

**D&G Comunicação**  
fone: 3296-1204

**PROMOÇÃO**  
1.000 cartões de visita  
**R\$ 85,00**

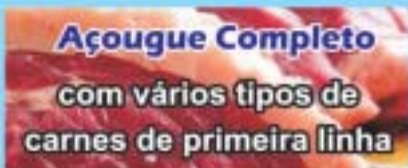
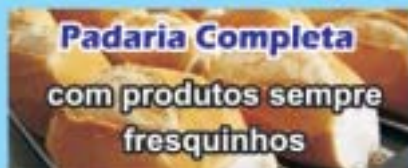
**D&G Comunicação**  
fone: 3296-1204

**Mercado SÃO FRANCISCO**  
DE PAULA

MasterCard

Compras acima  
de R\$300,00  
cheque pré  
para 40 dias

**Melhor atendimento, maior variedade e menor preço**



Rua José Gonçalves de  
Mendonça, 265 - Jacuba

Disk Gás: **3297-6225**



Proteja as coisas mais importantes  
na sua vida: sua Família e  
seu Patrimônio

**SEGUROS:**

- Carro/Caminhão/Trator
- Residencial
- Empresarial
- Seguro de Vida
- Previdência Privada

Roberto Vieira: 9727-6100

Heraldo Gomes: 9741-2432

R. Raffaele Mercadante, 2-59 VI Mariana - Bauru- SP  
e-mail: ngvcorretoradeseguros@yahoo.com.br  
Fone/ Fax: 14- 3208-2324/ 3208-2325

**Posto São Judas**

**Loja de Conveniência**  
Carnes nobres, gelo, carvão  
e bebidas em geral

**Lavagem Completa**

**Troca de óleo,  
Borracharia**

"Uma Nova  
Opção"

**Aberto  
24 horas**



Rua João Basílio, 525 Fone: 3296-1104

**Restaurante Paladar**



A entrega mais rápida da cidade  
"THE FLASH"

**Refeições,  
Marmitas,  
Marmitex e  
Pizzas  
todos os dias**

Rua Manoel de Oliveira, 314  
Entregas em domicilio

**Disk-Paladar: 3296-2013**

**BAR E  
LANCHONETE DO**

**XANDÃO**

Salgados, bebidas em geral, variedades em destilados, sorvetes, doces em geral e muito mais...

**PROMOÇÕES DO MÊS**

Brahma e Skol  
(LITRÃO - 1L)  
**R\$ 3,09**  
p/ levar/quente

Brahma e Skol  
(garrafa 600ml)  
**R\$ 2,69**  
p/ levar/quente

Antártica (600ml)  
**R\$ 2,60**  
p/ levar/gelada  
**R\$ 2,30**  
p/ levar/quente

Itaipava (lata)  
**R\$ 1,50**  
p/ levar/gelada  
Crystal (lata)  
**R\$ 1,50**  
p/ levar/gelada

Itaipava (600ml)  
**R\$ 1,90**  
p/ levar/quente  
Premium (600ml)  
**R\$ 2,80**  
p/ levar/gelada

Crystal (600ml)  
**R\$ 1,90**  
p/ levar/gelada  
**R\$ 1,80**  
p/ levar/quente

\*Promoção válida somente para compras de, no mínimo, 12 unidades de latas e 24 unidades, no caso de garrafas. Compreende bebidas geladas, e quentes quando mencionadas.

**Dias 5, 6 e 7 de março...**  
Carnaval de Rua em frente  
ao bar!!!



**NA COMPRA DA CAMISETA  
GANHE A CANJA  
DA MADRUGADA!**

GARANTA JÁ A SUA COM O XANDÃO

**NOS DOMINGOS...**  
DIVERSOS ASSADOS  
(FUNCIONAMENTO DAS 7H AS 20H)

**NAS QUARTAS...**  
JANTAR ESPECIAL  
(CARDÁPIO VARIADO)

**NAS SEXTAS  
E SÁBADOS...**  
ESPETINHOS A R\$1,49

**FINS DE  
SEMANA...**  
SALGADOS E PASTEL  
FRITO NA HORA

**Pça Maria Henriqueta, 323A - Fone: (14) 3297-6147 / 3297-6141 - Jacuba**